



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2014

PROCESSO Nº 23117.000515/2014-10
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 034/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 4.423,38** (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da ultima vigência (01/04/2015 a 30/06/2015) será acrescido de **R\$ 1.085,40** (mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), e o **valor global** da vigência anterior será acrescido de **R\$ 981,80** (novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), para o período de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Total
Retroativo (01/01/2015 a 31/03/2015)	981,80
Sub-Total	981,80
Retroativo (01/04/2015 a 30/06/2015)	1.085,40
Sub-Total	1.085,40
Total	2.067,20

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2015, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 2.067,20** (dois mil e sessenta e sete reais e vinte centavos), dos meses de **janeiro/2015 a junho/2015** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2014 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2015 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2015	4.061,58	4.061,58	100,00%	4.371,58	4.371,58	(310,00)
Fev/2015	4.061,58	4.061,58	100,00%	4.371,58	4.371,58	(310,00)
Mar/2015	4.061,58	4.061,58	100,00%	4.423,38	4.423,38	(361,80)
Abr/2015	4.061,58	4.061,58	100,00%	4.423,38	4.423,38	(361,80)
Mai/2015	4.061,58	4.061,58	100,00%	4.423,38	4.423,38	(361,80)
Jun/2015	4.061,58	4.061,58	100,00%	4.423,38	4.423,38	(361,80)
Sub-Total						(2.067,20)

Este valor do **retroativo** abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 1	Retroativo (01/01/2015 a 31/03/2015)	981,80
Vigência 2	Retroativo (01/04/2015 a 30/06/2015)	1.085,40
Total		2.067,20

Uberlândia, 16 de dezembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Elmiro Santos Resende
 Reitor

RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA EPP
 CNPJ: 56.977.937/0001-76
 Fabiana Guimarães Barbosa Stenico
 Sócia

TESTEMUNHAS

Nome: Fernando Faria de Lima
 CPF: 040.903.486-09

Nome: Rita de Cássia Lima
 CPF: 888.907.086-20